

Arrematação dos impostos municipais - red
puitantes d'freg: de S. João da Ilhadeira, pe
to tempo de um anno - 1856 a 1857.

Pelo ordenamento da Presidente, no
dito official, metese empergar, os impo
tos municipais pertencentes a freguesia
de S. João da Ilhadeira, no dito anno
economico de 1856 a 1857, com as cen
dices e obrigações seguintes. O rendimento
o-official, havendo varias e repetidas
lancas, foi o maior e de mil e setecentos e
setenta e cinco mil e quatrocentos e
trinta e seis mil e seiscentos e setenta e
dois reis e setenta e dois dinheiros.

Maria

Pelos impoentes da dita frequencia no anno de
 noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e seis, e
 mil oitocentos e cinquenta e sete, declaradas e
 expreſſadas nas condicoes desta arreman-
 sacao que elle ja rubricou e que em tudo
 se obriga cumprir e observar por sua pes-
 soa e bens; e para que para se lavrar este
 auto que elle vai a signar em o Preſiden-
 te, Fiscal, Official, e outros membros proce-
 des Anteriores Augusto da Costa Junior e Jose
 Maria de Castro ambos desta Villa, depois
 deste ser lido promoveu Jose Antonio Bar-
 boza da Rocha Escrivao da Camara que o
 escreveu e signou

Barboza
 Presid.

Jose Ant. Barboza da Rocha
 Esc. Fund.

Antonio Jose Peixoto

Antonio Augusto da Costa Junior
 Jose Maria de Castro